

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA N°54/2016/CJ/DG

Joinville, 22 de março de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO, CAROLINA DRAGO FERNANDES; FEDRA CRISTINA GOMES SPINDOLA RAMOS; GRASIELA LUCIA DE PINHO; HEVERTON LUIS PEDRI, JOSUE BASEN PEREIRA; MARLETE SCREMIN e SALETE DO ROCIO FIGUEIREDO SCHIMIDT para compor a Comissão de Formatura do ano de 2016 do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º Designar o servidor HEVERTON LUIS PEDRI como Coordenador da Comissão.

Art. 3º Estabelecer até o dia 21 de dezembro de 2016 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº.146/2015/CJ/DG de 30/11/2015.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

